



**Câmara Municipal de Guaíba**  
Estado do Rio Grande do Sul

PROPOSIÇÃO N.º \_\_\_\_/2021

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI

PROPONENTE:

PARTIDO:

SESSÃO:

VER. ALEX MEDEIROS

PP

**“Reconhece como Atividade de Risco, a atividade dos caçadores, atiradores desportivos e caçadores (CACs) no município de Guaíba, para os fins da Lei 10.826/2003”.**

Encaminhado ao Colendo Plenário Da Câmara Municipal;

**Art.1º** Reconhece como atividade de risco a atividade dos caçadores, atiradores desportivos e caçadores (CACs) no município de Guaíba, para os fins da Lei 10.826/2003.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Guaíba, 23 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Vereador Alex Medeiros – Progressista

PLL 026/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017489 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 52976D504D68C87884929446831016CB





PLL 026/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 017489 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 52976D504D68C87884929446831016CB**